



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 026/2017-CPPG/CEPE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2017 e considerando no processo nº 23129.006147/2017-19,

DECIDE:

Art.1º Devolver os autos à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 208 (duzentos e oito) do processo.

Art.2º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, para fins de elaboração da Resolução de aprovação do PQU objeto do processo em tela.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 14 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e
Pós-graduação - CPPG/ CEPE
Siape nº 1719056